

EDITAIS PUBLICADOS 24 ABRIL 2018

EDITAL Nº EDT.0048.000071-8/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **BIQUINI FORUM DE IPANEMA LTDA – EPP E GUSTAVO DA SILVA BERARDINELLI E OUTROS**, executados nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0113823-89.2014.4.02.5101 (2014.51.01.113823-0), em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: Apartamento 401 do bloco 2 do prédio em construção, situado na Rua Projetada 3 do PA 11932 nº 12, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração de 3/1.200 do terreno, que mede em sua totalidade 70,46m de frente em curva subordinada a um raio externo de 55,00m mais 16,83m em curva subordinada a um raio interno de 178,00m, mais 153,27m em curva subordinada a um raio externo de 306,00m, mais 86,84m em curva subordinada a um raio interno de 854,00m mais 30,88m, mais 11,16m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada 4, por onde mede 7,97m em curva subordinada a um raio externo de 35,00m mais 7,12m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m mais 49,88m, mais 15,05m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m concordando com o alinhamento da Avenida Projetada 3, por onde mede 221,00m subordinada a um raio externo de 4.551,00m, mais 229,78m em curva subordinada a um raio interno de 195,00m, mais 40,69m, mais 38,49m em curva subordinada a um raio interno de 88,00m, 119,61m à esquerda em dois segmentos de 52,49m, mais 67,12m confrontando com o lote 2 da quadra 1 do PAL 46342 de propriedade de Quatro de Janeiro, Administração e Participações Ltda. Imóvel matriculado sob o nº 291.093 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Conforme descrição do Oficial de Justiça trata-se de um imóvel tipo apartamento com 114 m² de área edificada, com 3 quartos e mais 1 quarto reversível, sendo três suítes e mais um banheiro, sala, cozinha e área de serviço, em bom estado de conservação. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a

ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Giralde, Diretor de Secretária, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000067-1/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **CARDIOBARRA CLINICAS LTDA**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0015161-27.2013.4.02.5101 (2013.51.01.015161-1), em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL/INSS, que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: Rua Georgina de Albuquerque Lote 18 da quadra 09 do PA 5220, lado par, fazendo esquina com a Avenida Fernando de Mattos. Freguesia: Jacarepaguá. O terreno mede de frente em dois segmentos, 17,00m confrontando com a Rua Georgina de Albuquerque e 17,00m confrontando com a Avenida Fernando de Mattos, lado direito mede 35,00m confrontando com o lote 19 da quadra 09, lado esquerdo mede 35,00m confrontando com o lote 17 da quadra 09, e nos fundos mede 4.00m confrontando com o lote 13 da quadra 09. Com 592,00m². O terreno está localizado fora do círculo de 1.320,00m de raio com centro em estabelecimentos e fortificações militares e fora da faixa de 100,00m ao longo da atual orla marítima, conforme certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro – Mat. 134.515. Imóvel desocupado com uma construção que foi iniciada e nunca concluída e nunca andares em parte do terreno, segundo o Oficial de Justiça. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do

leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretária, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000072-2/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **SESI-RJ FIRJAN CIRJ SAÚDE E OUTROS**, executados nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0056553-39.2016.4.02.5101 (2016.51.01.056553-4) em que é Exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrições a seguir: **Imóvel:** Vaga número 75 do Edifício na rua Santa Luzia número 651, com numeração suplementar 30 pela Avenida Calógeras, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 5,7/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 29,25m de frente; 30,80m do lado direito; 35,80m do lado esquerdo 8,50m na curva de concordância da rua Santa Luzia e Avenida Calógeras; corda de 7,75m e raio de 6,00m; e 42,70m nos fundos em 2 segmentos de 29,79m mais 12,91m; confrontando à direita com o prédio 615, à esquerda com a Avenida Calógeras e nos fundos com o prédio 18 da mesma Avenida Calógeras. Imóvel matriculado sob o nº 30176 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme decidido nos autos. **Imóvel:** Vaga número 76 do Edifício na rua Santa Luzia número 651, com numeração suplementar 30 pela Avenida Calógeras, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 5,7/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 29,25m de frente; 30,80m do lado direito; 35,80m do lado esquerdo 8,50m na curva de concordância da rua Santa Luzia e Avenida Calógeras; corda de 7,75m e raio de 6,00m; e 42,70m nos fundos em 2 segmentos de 29,79m mais 12,91m; confrontando à direita com o prédio 615, à esquerda com a Avenida Calógeras e nos fundos com o prédio 18 da mesma Avenida Calógeras. Imóvel matriculado sob o nº 30177 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou**

contrato de locação sobre o referido imóvel. A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme decidido nos autos. **Imóvel:** Vaga número 77 do Edifício na rua Santa Luzia número 651, com numeração suplementar 30 pela Avenida Calógeras, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 5,7/10.000 do domínio útil do terreno, foreiro ao Domínio da União, que mede 29,25m de frente; 30,80m do lado direito; 35,80m do lado esquerdo 8,50m na curva de concordância da rua Santa Luzia e Avenida Calógeras; corda de 7,75m e raio de 6,00m; e 42,70m nos fundos em 2 segmentos de 29,79m mais 12,91m; confrontando à direita com o prédio 615, à esquerda com a Avenida Calógeras e nos fundos com o prédio 18 da mesma Avenida Calógeras. Imóvel matriculado sob o nº 30178 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Girdes, Diretor de Secretaria, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000068-6/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **SOC/ BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO MANTENEDORA CANDIDO M**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0503673-67.2003.4.02.5101 (2003.51.01.503673-9), em que é Exequente a **CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: Imóvel sala 816 do Edifício na rua da Assembléia nº 10 e suplementar 20 pela rua do Carmo, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 54/100.000 do terreno que mede 81,15m de frente mais 7,70m em curva de 5,00m de raio concordando com o alinhamento da rua do Carmo, mais 2,50m na chanfro de concordância dos alinhamentos de frente e lado esquerdo Praça XV de Novembro; 61,60m do lado direito, 82,90m do lado esquerdo, em 3 segmentos de 12,00m mais 18,40m e mais 52,50m; e 58,80m nos fundos em 3 segmentos de 27,00m mais 0,70m mais 31,10m, confrontando à direita com a rua do Carmo, à esquerda com o próprio estadual e a Praça XV de Novembro e nos fundos com próprio estadual. Imóvel matriculado sob o nº 23565-2-AZ do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 385.042,89 (trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 192.522,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Girdales, Diretor de Secretária, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº EDT.0048.000076-0/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0134542-24.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134542-6), em que é Exequente a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: O domínio útil do imóvel localizado na Rua Professor Carlos Venceslau, 963 – Realengo, com denominação de Centro Esportivo Castelo Branco, com as características seguintes: primeiro terreno medindo aproximadamente 140m x 170m, onde estão construídos um ginásio coberto poliesportivo, com arquibancadas em alvenaria, com medidas aproximadas de 20m x 40m, com vestiários. No mesmo prédio há diversas salas que ocupam dois andares. Segundo terreno composto por um prédio de 3 pavimentos com dezesseis salas de aula, dois banheiros por andar, denominado Bloco F. Terceiro terreno com duas piscinas, sendo uma com dimensões olímpicas, provida de aquecimento e filtragem. Quarto terreno composto de um campo de futebol de gramado com dimensões aproximadas de 70m x 110m. O imóvel se encontra edificado em logradouro urbanizado com pavimentação e iluminação pública e sistema regular de transporte, conforme certificado pelo Oficial de Justiça. Imóvel matriculado no 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. A propriedade do domínio direto deste imóvel pertence ao Município do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam contrato de locação e/ou penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Giraldez, Diretor de Secretaria, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000073-7/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **ALFREDO SEVERINO CAREGNATO**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0179199-22.2014.4.02.5101 (2014.51.01.179199-5) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: **Imóvel** – Sala 1.201, abrangendo a totalidade do 12º andar, do edifício situado na Avenida Rio Branco nº 134, e correspondente fração ideal de 1/25 do respectivo terreno que mede: 10,00m de frente pela Avenida Rio Branco; 22,00m de extensão pelo lado direito, por onde confronta com o imóvel nº 136, da mesma Avenida, de propriedade do Banco Bozano Simonsen S/A, ou sucessores; 23,00m de extensão pelo lado esquerdo onde confronta com o imóvel nº 128 da mesma Avenida, pertencente a “Assicurazioni General Di Triesta e Venezia”; e 10,45m pelos fundos, fazendo limite com o imóvel da Rua Sete de Setembro nº 97, de propriedade da “Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro”. Imóvel matriculado sob o nº 12747 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), conforme decidido nos autos. **Imóvel** – Salão nº 1.801, do edifício situado na Avenida Rio Branco nº 110, e sua correspondente fração ideal de 0,022.288, do respectivo terreno, que mede: 20,00m de frente pela Avenida Rio Branco, pelo lado direito mede 77,48m subdividido em 3 segmentos: o 1º perpendicular a Avenida Rio Branco, mede 46,59m, o 2º representado pelo aprofundamento interior do terreno, mede 12,00m e o 3º perpendicular ao 2º mede 19,25m, confrontando toda a extensão do mencionado lado direito com o prédio nº 114 da mesma Avenida Rio Branco, pertencente a Antonio Maria da Costa ou sucessores; pelo lado esquerdo mede 70,42m sub dividido em 3 segmentos: o 1º perpendicular à Avenida Rio Branco, mede 23,18m o 2º representado pelo aprofundamento interior do terreno mede 1,44m e o 3º em perpendicular ao 2º segmento e ainda em corte aprofundado mede, em linha reta 45,80m, confrontandoem toda a linha com o prédio nº 108 da mesma Avenida Rio Branco, pertencente a Luiz Resende ou sucessores, na linha dos fundos mede 3,44m, confrontando com os prédios nº 125, localizado na Rua do Ouvidor, de Khalil M. Gebara & Cia. Ltda. ou sucessores e nº 56 da Rua Gonçalves Dias, da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. Imóvel matriculado sob o nº 30610 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça a sala é chamada de 1801, mas só há uma sala por andar, sendo composta por cinco banheiros e um salão subdividido por divisórias móveis. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais),

conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Girdales, Diretor de Secretaria, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000074-1/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONS REG EST RIO DE JANEIRO**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0144740-57.2015.4.02.5101 (2015.51.01.144740-1) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: **Imóvel** – Sala 304 da Avenida Presidente Kennedy nº 1.495, situada no 3º pavimento do Edifício Brasil, com uma área habitável de 22,89m², participação na servidão comum do prédio de 10,48m², total de 33,37m², e a fração ideal de 3/466 da totalidade do terreno designado por lote nº 04 da quadra 14, situado no Jardim 25 de Agosto, medindo 12,00m de frente para a Avenida Presidente Kennedy, 12,90m de largura nos fundos, onde confronta com terrenos da Fazenda Engenho do Porto de Arnaldo de Sá Mota ou sucessores, por 40,00m de extensão pelo lado direito e 37,40m pelo esquerdo, confrontando à direita com o lote 05, à esquerda com o lote 03, ambos de Antonio da Costa Cabral ou sucessores. Imóvel matriculado sob o nº 4.413-A do 6º Ofício de Serviço Notarial e Registral de Duque de Caxias (Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição). **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou**

contrato de locação sobre o referido imóvel. A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Girdes, Diretor de Secretaria, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000077-5/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA**, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0071955-63.2016.4.02.5101 (2016.51.01.071955-0) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: **Imóvel** – Loja 19 da rua 3, do Bloco D, integrante do conjunto de unidades comerciais denominado CADEG, situado na Rua Capitão Félix, nº 110 (antigo nº 28), na freguesia de São Cristóvão, e sua correspondente fração ideal de 62,40/61.000, do respectivo terreno, onde existiu o prédio nº 28, lote 02 do PAL 11.355, e Rua Marechal Aguiar, onde existiu o prédio nº 107, medindo o 1º: 159,15m de frente por onde confronta com o alinhamento da Rua Capitão Félix; 217,00m de fundos por onde confronta com a antiga chácara do General Pinto Peixoto; 409,00m à direita com o Banco Moreira Sales S/A ou sucessor, em 3 segmentos de 199,00m partindo do alinhamento, mais

28,00m em sentido perpendicular ao primeiro segmento, alargando o terreno, mais 182,00m, partindo deste último até a linha dos fundos, confrontando com o prédio 256, antigo 36 da Rua Capitão Félix, de Estamparia Metalúrgica Victoria Ltda ou sucessores, e em faixa adutora "non aedificandi", por 425m à esquerda confrontando com o prédio nº 34 da Rua Capitão Félix, e medindo o 2º: 15,00 m de largura por 70,80m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o prédio da Rua Marechal Aguiar, nº 99, de Joaquim Mendes da Rocha ou sucessores, à esquerda com o prédio nº 109 de Antonio de Oliveira e sucessores, na parte elevada e na parte plana, com a entrada que lhe dá acesso, e onde existiu o prédio 108- B, e nos fundos com o imóvel 28 da Rua Capitão Félix. Conforme descrição realizada pelo Oficial de Justiça, foi constatado Loja 19, situada na Rua 03 da Rua Capitão Félix, 110 – Benfica. Loja comercial situada no Mercado Municipal conhecido como CADEG. Imóvel matriculado sob o nº 49.706 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

EDITAL Nº EDT.0048.000075-6/2018 - TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER, aos que o presente **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E DE INTIMAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem e a **CELTA INDUSTRIA E**

COMERCIO LTDA, executado nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0070346-45.2016.4.02.5101 (2016.51.01.070346-3) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL que o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, tel(s). 2532-1705 e 2532-1739 nomeado e devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **15/05/2018, às 14h30min**, no Átrio do Prédio da Justiça Federal, na Avenida Venezuela, 134 – térreo – Bloco B, Praça Mauá, a alienação em primeiro Leilão do(s) seguinte(s) bem(s), conforme descrição a seguir: **Imóvel** – Prédio comercial sito à Rua Flack nº 49, Salões 201, 301, 401 e nº 49-A, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 12,00m de frente e fundos por 30,00m em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 01, do outro lado com o lote 03 nos fundos com o lote 05 todos da mesma rua. Imóvel matriculado sob o nº 52.905 do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Conforme descrição do Oficial de Justiça o prédio de quatro andares se encontra em estado ruim de conservação. **De acordo com as peças disponíveis nos autos constam penhoras e/ou hipotecas e/ou recurso e/ou processo pendente e/ou contrato de locação sobre o referido imóvel.** A Avaliação Total do(s) bem(s) foi estipulada em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A venda será realizada pela melhor oferta, sendo o preço mínimo estipulado pelo juiz de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme decidido nos autos. Caso não haja licitante haverá, um segundo leilão designado para o dia **19/06/2018, às 14h30min**, a ser realizado em iguais condições de venda. O(s) bem(ns) poderá(ão) ser examinado(s) pelos interessados no período compreendido entre a data de intimação e o 2º Leilão, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 17:00 horas. **Fica pelo presente, devidamente intimada a parte executada da designação supra e para, querendo acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal, conforme artigo 889, parágrafo único do CPC, bem como os credores hipotecários e pignoratícios, senhorio direto, condomínio e usufrutuários, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado para as datas, horário e local mencionados.** Intime-se o executado de que na hipótese de frustrar o leilão, após a publicação do edital de leilão, ser-lhe-á imposto as despesas do leiloeiro, assim como percentual a ser fixado por este juízo a título de comissão pelo serviço prestado por aquele auxiliar. Devem os licitantes comparecerem nos dias, hora e local acima mencionados, **munidos de cópia de documento de identidade, comprovante de residência, no caso de pessoa física ou cópia contrato social no caso de pessoa jurídica. Ficam cientes de que o pagamento da venda será feito à vista e no ato, mediante cheque do próprio**, do qual serão subrogados os débitos de IPTU e condomínio do bem penhorado, obedecendo as preferências legais cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) da arrematação, mais as despesas do Leiloeiro. O presente EDITAL é publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei, para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados. Eu, MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA, Técnico Judiciário, mandei digitar e eu Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, conferi (Ass.) FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais.